



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO TERAPÊUTICO COMUNITÁRIO

Itapeva

2024/2025

GRUPO SALVA VIDAS



Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17 Insc Municipal:22844
Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.
Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1. Dados da Pessoa Jurídica mantenedora

Razão Social: Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ: 12.628.473/0001-17

Endereço: Rua Itatiba, nº 400 – Vila Boava

CEP: 18.408-010

Município: Itapeva- SP

Telefones: (15) 3522-0187

E-mail: gruposalvadasitapevasp@gmail.com

Site:<https://www.gruposalvavidasitapeva.com.br/>

DRADS de Referência: Itapeva

2. Identificação do Responsável Legal

Nome da Presidente da OSC: Daniel Cadena de Freitas

CPF: 931.699.148-04

Endereço: Rua Rússia, Nº 48 - Jardim Europa

CEP: 18.406-360

Município: Itapeva

Telefones: (15) 3522-0187

E-mail pessoal: danielfreitas@fazfarma.com.br

E-mail institucional: gruposalvadasitapevasp@gmail.com

3. Identificação dos Responsáveis Técnico pelo Projeto

Nome: Danielly Bueno de Carvalho Zacarias

Cargo: Serviço Social – CRESSP Nº 65.628

RG: 30.648.572-2

CPF: 320.316.478-73

Endereço: Rua Vera Lucia Chrischiner dos Santos, nº 300 Parque Planalto

CEP: 18.402-315

Município: Itapeva

Telefones: (15) 3522-0187

E-mail da coordenação: gruposalvadasitapevasp@gmail.com



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



4. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC EXECUTANTE

O Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que foi fundada no ano de 2010. Dentre as suas finalidades estatutárias são oferecidos atendimentos através de centros de recuperação de dependentes químicos.

A Comunidade Terapêutica Legalmente Constituída tem experiência comprovada desde o ano de 2010, tornando-se utilidade pública municipal, a partir do ano de 2011 passou a ter representatividade ativa nos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, em 2012 foi inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Itapeva, firmou convênio com a Secretaria Estadual de Assistência Social via município, bem como as Secretarias de Saúde e Assistência Social do município, em 2013 recebeu a Certificação de Regularidade Cadastral de Entidades CRCE.

Em 2015 a OSC foi declarada Entidade Pública Estadual, no mesmo ano foi implantada a primeira República no modelo de cogestão, sendo o imóvel cedido pelo poder público municipal, a qual tem por finalidade de atender acolhidos que não possuem moradia e/ou vínculos familiares, em abril 2017 a OSC passou a fazer parte da rede de atendimento do Política Estadual Sobre Drogas, até a presente data já acolheu mais 500 pessoas e atualmente possui 30 vagas 100 % ocupadas.

II .CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Conforme Resolução SEDS N.56, de setembro de 2022, o Serviço de Acolhimento Terapêutico Comunitário pertencente ao Eixo 3 - Reinserção Social e recuperação dos Cinco (5) Eixos contemplados na estrutura da Política Estadual Sobre Drogas, é um serviço de acolhimento terapêutico com estrutura de atendimento e acompanhamento interventivo da Política sobre Drogas no Estado de São Paulo sendo de caráter voluntário, dispendo como público pessoas adultas, igual ou superior a 18 anos com situações relacionadas ao uso decorrentes de substâncias psicoativas.

O espaço ofertado ocorre de maneira democrática respeitando o direito de permanência e usufruto com segurança, igualdade e condições de acesso.



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17 Insc Municipal:22844
Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.
Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



O município de Itapeva, localizado na região sudoeste do estado de São Paulo, apresenta características socioeconômicas que refletem tanto os potenciais quanto os desafios enfrentados pela população local.

População:

Itapeva possui uma população diversificada, com destaque para faixas etárias jovens e adultas, que representam a maioria dos habitantes. A renda média per capita varia, com uma parcela significativa em situação de vulnerabilidade social. Os índices de escolaridade apontam avanços no acesso à educação, embora ainda existam desafios quanto à conclusão do ensino médio e a qualificação profissional.

Economia Local:

A economia de Itapeva é baseada, principalmente, no setor agrícola, com forte atuação na produção de grãos, madeira e pecuária. Além disso, o município tem um comércio em crescimento e pequenas indústrias que geram emprego e renda. Contudo, há desafios como a falta de diversificação econômica, o mercado de trabalho limitado e a necessidade de atrair novos investimentos para ampliar oportunidades locais.

Serviço:

Os serviços oferecidos têm como objetivo atender às demandas da população em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social e suporte integral. O público-alvo inclui famílias e indivíduos que enfrentam dificuldades econômicas e sociais. O serviço busca, ainda, atuar de forma integrada com a comunidade, fortalecendo vínculos e promovendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e coletivo.

Essas características destacam a importância de estratégias que promovam o desenvolvimento social e econômico da região, com foco na redução das desigualdades e ampliação das oportunidades para a população de Itapeva/SP.

Caracterização das Vulnerabilidades Sociais do Território – Município de Itapeva/SP



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17 Insc Municipal:22844
Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.
Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



O município de Itapeva/SP apresenta um cenário marcado por vulnerabilidades sociais que impactam diretamente a qualidade de vida da população e demandam intervenções estruturadas para a promoção da inclusão e do desenvolvimento social.

- Desigualdade Socioeconômica:

Embora Itapeva tenha um setor agrícola significativo e um comércio em expansão, uma parcela expressiva da população enfrenta baixos níveis de renda e precariedade no acesso a oportunidades econômicas. Isso contribui para a perpetuação da pobreza em determinadas comunidades.

- Educação e Qualificação:

Os índices de escolaridade indicam desafios na conclusão da educação básica e na qualificação profissional. Muitas pessoas encontram dificuldades para ingressar no mercado de trabalho formal devido à baixa escolaridade ou à ausência de habilidades específicas exigidas pelos empregadores locais.

- Habitação e Infraestrutura:

Algumas áreas do município apresentam condições inadequadas de habitação, com falta de acesso a saneamento básico e infraestrutura urbana de qualidade, fatores que impactam diretamente a saúde e a dignidade das famílias.

- Acesso a Serviços Públicos:

A população em situação de vulnerabilidade enfrenta dificuldades de acesso a serviços essenciais, como saúde, assistência social e transporte público. A cobertura dos programas sociais, como o CadÚnico, ainda precisa ser ampliada para atender a todas as demandas locais.

- Questões Relacionadas à Saúde:

O município registra casos significativos de dependência de substâncias psicoativas, exigindo ações coordenadas para oferecer suporte terapêutico e reinserção social. Além



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17 Insc Municipal:22844
Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.
Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



disso, há uma demanda reprimida por serviços especializados, como tratamento de saúde mental e suporte para famílias em situação de vulnerabilidade.

- **Baixa Oferta de Cultura e Lazer:**

A escassez de espaços e atividades culturais e recreativas acessíveis limita o desenvolvimento social e a integração comunitária, especialmente para os jovens em situação de risco.

Essas vulnerabilidades evidenciam a necessidade de políticas públicas integradas e de serviços que atuem diretamente na transformação dessa realidade, com foco na redução das desigualdades sociais, fortalecimento dos vínculos comunitários e ampliação do acesso a direitos e oportunidades para a população de Itapeva/SP.

2.1 LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO

UNIDADE MASCULINA – sem tabaco.

Localização

A OSC está localizada em perímetro urbano sito a Rua: Itatiba, nº 400 – Vila Boava – Itapeva, na região sudoeste do Estado de São Paulo a 270 km da capital. O Bairro onde a OSC se encontra possui, Unidade básica de saúde, CRAS, Escolas públicas, Escola Técnica, e transporte público gratuito á 400 metros da OSC.

1. DETALHAMENTO DO PROJETO

Público-alvo: Pessoas adultas com problemas relacionados ao uso de drogas.

Gênero: Masculino

Período de Funcionamento: 24 horas (ininterrupto)

Número de pessoas a serem atendidas: 30



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17 Insc Municipal:22844
Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.
Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.
Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



III. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Política Estadual Sobre Dorgas: Serviço de acolhimento terapêutico comunitário.

3.1 DESCRIÇÃO DA REALIDADE A SER TRANSFORMADA

A realidade brasileira demonstra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que refletem na violação dos direitos de seus membros, que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa rendados adultos.

Sendo assim os objetivos estatutários da OSC são:

- Atendimentos através de centros de recuperação de dependentes químicos;
- Atendimento através de centro de convivência e cidadania;
- Ações socioeducativas e orientações sobre o direito à vida, saúde, espiritualidade liberdade, dignidade, respeito, educação, cultura e outras necessárias;
- Ações que promovam a capacitação de jovens/adultos, com fins de inclusão social, saúde, cidadania e meio ambiente, efetuados individualmente ou através de parcerias;
- Encaminhamentos de atendimento médico, dentário, psiquiátrico, assistência jurídica, através da Rede Municipal, Projetos Assistenciais de parcerias ou de trabalhos voluntários, a crianças e adolescentes;
- Atendimento Psicológico;
- Atendimentos através dos serviços da Rede SUAS.

3.2 DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ SERVIÇO A SER QUALIFICADO

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



possibilidades de reinserção social. A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

3.3 OBJETIVOS

3.3.1 OBJETIVO GERAL

Ofertar Serviço de acolhimento terapêutico comunitário a pessoas com problemas decorrentes do uso de drogas.

3.3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso;

Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;

Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;

Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;

Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;

Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;

Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação;

Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão

Rua: Itatiba, nº400 – Vila Boava, CEP: 18.408-010 Itapeva SP Endereço de

Correspondência – Caixa Postal 883 – CEP:18.400-971

Telefone: 15- 3522-0187 gruposalvavidasitapevasp@gmail.com



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

Realizar a prestação de contas mensal, parcial e anual;

Execução administrativo-financeira;

Qualidade das instalações físicas e serviços ofertados.

4. METODOLOGIA

O serviço de acolhimento terapêutico comunitário é realizado pela CT Salva Vidas com o intuito de disponibilizar atendimento especializado e individualizado, por meio de um conjunto articulado de ações capazes de possibilitar aos acolhidos o resgate de seus direitos, respeitando a sua história de vida, com suporte da equipe técnica e multidisciplinar, através de um programa terapêuticos dividido 3 fases sendo:

1ª Fase acolhimento: Visa a construção de vínculo com a equipe; levantamento das demandas sociais através do PAS, dos vínculos familiares e comunitários; mapeamento da rede socioassistencial; organização da rotina; sensibilização ao processo terapêutico, através de atendimentos psicológicos e sociais de forma individualizadas e grupal.

2ª Fase adesão: Visa o estabelecimento de metas; fortalecimento de vínculos (familiares e comunitários); identificação e referenciamento da rede de apoio (saúde e socioassistencial); planejamento social e financeiro; conscientização sobre a dependência química através de grupos semanais que abordam as temáticas: aspectos Biológicos, psicológicos e sociais

3ª Fase reinserção social: Visa estratégias para concretização do Projeto de Vida; desenvolvimento de habilidades sociais, estimular a motivação, competências profissionais; ressocialização, construção de novos vínculos e preparar o acolhido para a saída.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente termo de adiamento, tem a duração de até 12(doze) meses.

6. METAS

Média de 85% de ocupação das vagas ao longo de 6 meses. Trabalho constante de motivação ao longo do processo de acolhimento, para garantir a permanência daqueles que já foram acolhidos. Articulação com a rede para que os encaminhamentos ocorram com um fluxo eficaz,

Rua: Itatiba, nº400 – Vila Boava, CEP: 18.408-010 Itapeva SP Endereço de

Correspondência – Caixa Postal 883 – CEP:18.400-971

Telefone: 15- 3522-0187 gruposalvavidasitapevasp@gmail.com



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



garantindo agilidade com a porta de entrada e deixando claros os critérios de admissão, a fim de reduzir desistências e recusas no momento da triagem. Manter boa comunicação com a rede e o município, para que a população e os serviços compreendam o processo de encaminhamento e funcionamento da porta de entrada.

b) Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, com permanência de até 90 dias. Durante todo o processo, motivar os acolhidos a concluir o acolhimento, destacando a importância de vivenciar todas as fases e os impactos positivos dessas etapas em suas vidas, com foco em metas de longo prazo. Desenvolver o projeto terapêutico de forma eficaz e eficiente, avaliando continuamente, por meio de reuniões de equipe e assembleias, se o cronograma está sendo terapêutico e relevante para a realidade do grupo e da comunidade terapêutica. Revisar as abordagens e técnicas utilizadas com base nas respostas dos questionários de razões para abandono e percepções sobre comportamentos e sensações (QARA e ACSP), ajustando-as quando necessário. A motivação é trabalhada continuamente em grupos e atendimentos individuais. As famílias também recebem orientações sobre o tema, tanto em reuniões familiares quanto em orientações individuais.

c) 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros). Nos atendimentos individuais, identificar as demandas específicas de cada acolhido e direcioná-los aos serviços adequados da rede. Para demandas de saúde, o contato é feito com a Unidade Básica de Saúde de referência, agendando consultas e encaminhamentos para serviços especializados, quando necessário. Para demandas relacionadas à assistência social, é realizada a orientação sobre seus direitos, com agendamento no CRAS ou CREAS, conselho tutelar ou, se for o caso, na delegacia competente, para assegurar a efetivação dos direitos e resolução das demandas do acolhido e de sua família.

7. IMPACTO ESPERADO

- Redução de situações de risco pessoal e social devido ao uso de drogas;
- Construção da autonomia e mobilidade social;

- Inclusão de pessoas com problemas relacionados ao uso de drogas e seus familiares na rede de garantia de direitos e proteção social, proporcionando a superação da exclusão social, melhoria da qualidade de vida e acesso a novas oportunidades;
- Redução da presença de pessoas em situações de rua com problemas relacionados ao uso de drogas;
- Redução das violações dos direitos, seus agravamentos e reincidência devido a problemas relacionados ao uso de drogas.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento, no que se refere ao alcance das metas estabelecidas e o cumprimento das diretrizes do Política Estadual Sobre Drogas.

- Será com supervisão “in loco” da Equipe Técnica da COED;
- Reunião Técnica da Equipe COED com as OSC’s Executoras;
- Pesquisa de Satisfação com pessoas que foram atendidas pelas OSC’s Executoras;
- Análise de dados e informações produzidas pelo sistema operacional do Política Estadual Sobre Drogas;
- Análise mensal da prestação de contas das OSC’s Executoras;
- Análise de relatório trimestral consolidado de atividades executadas pelas OSC’s Executoras, quantitativo e qualitativo, com a produção de indicadores e de informações que demonstrem situações relacionadas aos processos de inovação e das dificuldades apresentadas;
- Análise dos relatórios mensais relativos, a gestão, fiscalização e monitoramento in loco das OSCs Executoras, emitidos pelos técnicos da OSC Celebrante.

A avaliação da parceria terá como base a análise da produção de indicadores, de gestão, monitoramento e intervenção e de resultados, quanto à execução do objeto da parceria, da seguinte forma:

- Indicadores com percentual de 91% a 100% considerado EXCELENTE;

- Indicadores com percentual de 80% a 90% considerado BOM;
- Indicadores com percentual de 60% a 79% considerado REGULAR;
- Indicador com percentual abaixo de 60% considerado INSUFICIENTE.

O processo de avaliação da parceria também levará em conta os dados quantitativos e qualitativos produzidos em relatórios de atividades, bem como, supervisões “in loco”, reuniões técnicas e pesquisas de satisfação.

9. RECURSOS FÍSICOS

UNIDADE MASCULINA	
Quantidade	Espaço ou equipamento
1	Cozinha
1	Refeitório
1	Sala de estar/descanso
4	Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento
1	Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência
3	Sala de reuniões e atendimento coletivo
3	Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos
9	Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias
1	Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individuais
5	Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individuais
2	Lavanderia
1	Dispensa
3	Almoxarifado
3	Área para realização de oficinas e atividades laborais
2	Horta
1	Pomar
3	Área externa para práticas de atividades físicas e desportivas
2	Área interna para práticas de atividades físicas e desportivas

10. RECURSOS HUMANOS

Equipe Técnica – Referência MRAI				
Profissional / Função	Qtdd	Formação	Principais atribuições	Carga Horário Semanal Descreva o horário do trabalho
Gestor Executivo/ Coordenador	1	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Planejamento estratégico; Gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, ou humanos. Coordenar à equipe e as atividades, o monitoramento e avaliação. Garantir a realização de todas as atividades prevista no Processo terapêutico. Atendimento aos chamados referentes a demandas emergenciais.	40h
Gestora Técnica	1	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Definir metodologias de elaboração e desenvolvimento de projetos. Identificar riscos de forma de mitigar impactos e corrigir ações Monitorar o planejamento, a implementação e a gestão de projetos. Coordenar os trabalhos da equipe, planejamento e processos avaliar as tarefas e atividades realizadas. Participação de reuniões estratégicas com equipe e a Direção.	40h
			Elaboração e avaliação do Projeto Terapêutico e do	

Psicóloga	1	Ensino Superior Completo em Psicologia	material de apoio. Realização de reuniões temáticas. Atendimento psicológico individual e grupal. Atendimento familiar. Elaboração e avaliação do Cronograma mensal de atividades. Elaboração de relatórios e registro em prontuários.	40h
Psicóloga	1	Ensino Superior Completo em Psicologia	Elaboração e avaliação do Projeto Terapêutico e do material de apoio. Realização de reuniões temáticas. Atendimento psicológico individual e grupal. Atendimento familiar. Elaboração e avaliação do Cronograma mensal de atividades. Elaboração de relatórios e registro em prontuários.	20h
Assistente Social	2	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Agendamento e realização de entrevistas de Triagem e avaliação de candidatos. Providenciar de documentos pessoais e benefícios socioassistenciais para o acolhido e sua família. Busca ativa familiar. Supervisão e elaboração do PAS. Encaminhamento para a rede de saúde. Interação com o sistema judicial. Atendimento familiar. Elaboração do PAS.	30h

			Realização de reuniões temáticas com o grupo de acolhidos. Elaboração de relatórios e registro em prontuários.	
Auxiliar Administrativo	1	Ensino Superior Completo em Serviço Social	Suporte na área de gestão da organização. Oferecer atendimento telefônico. Arquivamento de documentos e sua manipulação (xerox, scanner, assinaturas). Auxiliar no fechamento de prestação de contas. Executar serviços externos quando necessário (bancos, correios, etc).	44h
Socio educador	6	Ensino médio/Ensino Superior.	Contribuição na organização interna da CT. Acompanhamento das atividades internas e externas do Cronograma. Avaliação do cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT. Elaboração da Ficha de Evolução. Intervenção com os acolhidos de forma individual e grupal. Organização dos prontuários e documentos dos acolhidos. Realização de atividades ligadas à conscientização e dependência química.	44h
Agente Operacional - Cozinha	1	Ensino médio completo	Realização de pedidos de compras, visando a reposição do estoque. Elaboração do cardápio. Preparação das refeições.	44h



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



11. TRABALHO SOCIAL E SER ESPERADO

- ✓ Acolhida;
- ✓ Escuta qualificada;
- ✓ Estudo social de caso;
- ✓ Atendimento psicoterápico individual com frequência mínima de uma vez por semana ou de acordo com a necessidade avaliada;
- ✓ Grupos terapêuticos;
- ✓ Atendimento social individual;
- ✓ Atendimento social em grupo;
- ✓ Oficinas terapêuticas;
- ✓ Atividades multidisciplinares;
- ✓ Construção do Plano de Atendimento Singular (PAS) ;
- ✓ Orientação e encaminhamentos para a rede do Sistema Único da Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- ✓ Orientação sociofamiliar;
- ✓ Estímulo ao convívio grupal e social;
- ✓ Referência e contrarreferência;
- ✓ Elaboração de relatórios e preenchimento de prontuários;
- ✓ Trabalho interdisciplinar;
- ✓ Informação, comunicação E defesa de direitos;
- ✓ Orientação para acesso de documentação pessoal;
- ✓ Atividades de autocuidado e sociabilidade;
- ✓ Grupo de estudos e conscientização em dependência química;
- ✓ Grupo de prevenção de recaída;
- ✓ Atividades físicas, desportivas e recreativas;
- ✓ Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, aqueles que desejarem;
- ✓ Estímulo a elevação da escolaridade para aqueles que foram avaliados com baixa escolaridade;
- ✓ Atividades Artísticas e Culturais;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

- ✓ Mobilização para o exercício da cidadania;
- ✓ Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;
- ✓ Avaliação do serviço;
- ✓ Reinserção Social com ações articuladas e direcionadas à moradia, ao convívio familiar e a inclusão na rede de serviços;
- ✓ Garantir a existência de processos participativos dos acolhidos na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços;
- ✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos;
- ✓ Elaboração do Quadro de Atividade e Rotina Diária;
- ✓ Elaboração do Programa de Acolhimento Institucional;
- ✓ Avaliação de pós acolhimento;
- ✓ Capacitação de equipes;
- ✓ Reunião de equipe;
- ✓ Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- ✓ Articulação da rede de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- ✓ Articulação com serviços de outras políticas públicas e demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
- ✓ Avaliação permanente do serviço ofertado

12. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

De acordo com as Nações Unidas, a ONU em parceria com entidades e empresas no Brasil tem como intuito cumprir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em setembro de 2015, 193 países incluindo o Brasil adotam a Agenda 2030 com 17 objetivos de efetivação que busca alcançar os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no





GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



Brasil e no mundo. De forma, os trabalhos ofertados seguem nas seguintes ODS:

Contudo a equipe estará em formação continuada, em palestras, cursos, formações para aprimoramento do trabalho com o/a usuário/a e com a família do/a acolhido/a, a previsão de conclusão das etapas será contemplada em 180 (cento e oitenta) dias, podendo sofrer adaptações conforme a realidade de cada caso.

13. DESAFIOS E RISCOS

Dificuldade na abertura das portas de entradas na região de abrangência da DRADS Itapeva.

Dificuldade na inserção dos acolhidos ao mercado de trabalho.

A ausência de cursos de capacitação profissional.

Atraso no repasse.

14. SUPERAÇÃO DOS DESAFIOS E RISCOS

Trabalhar de maneira articulada com a redesocioassistencial da região de abrangência

Estimular os acolhidos a buscar cursos de capacitação profissional.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela SEDS/COED, seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014. A Prestação de Contas será realizada observando à boa e regular aplicação dos recursos conforme previsto no plano de trabalho. A Organização Sociedade Civil deverá ter toda a documentação comprobatória (via original e uma cópia) da aplicação dos recursos.

16. – TRANSPARÊNCIA

A CT Salva Vidas, em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico <https://www.gruposalvavidasitapeva.com.br/GrupoSalvaVidas/transparencia> as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros, conforme imagem abaixo.



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

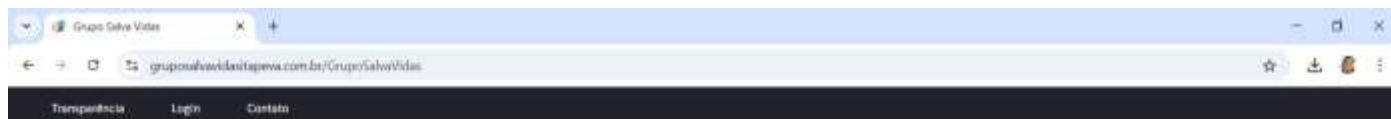
Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



Itapeva



15. RECURSOS FINANCEIROS

RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO				
UNIDADE	VAGAS	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Masculina	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	30	R\$ 1.400,00	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00

Rua: Itatiba, nº400 – Vila Boava, CEP: 18.408-010 Itapeva SP Endereço de Correspondência – Caixa Postal 883 – CEP:18.400-971

Telefone: 15- 3522-0187 gruposalvavidasitapevasp@gmail.com



GRUPO SALVA VIDAS

Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas

CNPJ:12.628.473/0001-17

Insc Municipal:22844

Declarada Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.153 de 29/12/2010.

Declarada Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.741 de 24/03/2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social COMASI Nº 013/2014.

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Nº 0782/2013.



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CUSTEIO		
RUBRICA	PROGRAMADO MENSAL	PROGRAMADO ANUAL
Provisão RH	R\$ 43.000,00	R\$ 516.000,00
Custeio	R\$ 2000,00	R\$ 24.000,00
Serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 45.000,00	R\$ 540.000,00

Itapeva, 30 de novembro de 2024.

Daniel Cadena de Freitas
Presidente.

Danielly Bueno de Carvalho Zacarias
Assistente Social
CRESS-SP:65.628